

INSRTUÇÃO ADMINISTRATIVA 01/2024

O Presidente da LNJ – Marcos Barbosa Junior, através das atribuições que lhe são conferidas, informa que, com base nas informações recebidas pela secretaria da LNJ até a presente data, apresenta os nomes dos indicados por suas ligas estaduais, membros a comporem a comissão nacional de graus para a gestão 2024 / 2026.

KODANSHAS INDICADOS POR SUA LIGA ESTADUAL A COMPOR A CNG JUNTO A LIGA NACIONAL DE JUDÔ

LIGA ESTADUAL	KODANSHA INDICADO
Liga de Judo do Estado do Espírito Santo	ANTONIO CARLOS COSTA CANÇADO
Federação e Judô Social do Estado do Rio de Janeiro	JANILSOM JOSÉ FERRO
Liga Confederada Paraibana de Judo	Ailton Faustino de Araújo Filho
Liga de Judo Mato-Grossense	Robério Libânio Duarte
Liga Pernambucana e Judô	Carlos Roberto Cruz Ubirajara
Liga Mineira de Judô	Lúcio Rossi da Costa
União São Paulo de Judô	José Carlos Araújo Palmeira
Liga Maranhense de Judô	Paulo de Sousa Mota



Usando das prerrogativas do estatuto da Liga Nacional de Judô, estarei agendando uma reunião no formato virtual através do google meet, em data ainda a ser definida, para o planejamento anual da CNG.

Outro assunto delicado a ser tratado nesta reunião é o credenciamento das Ligas estaduais autorizando a elas às promoções de faixas de acordo com os regulamentos da LNJ. Vale ressaltar que as Ligas Estaduais que não enviaram os nomes para composição da CEG não terão suas graduações registradas pela LNJ.

Brasil, 29 de fevereiro de 2024

Marcos Barbosa Junior
Presidente
Liga Nacional de Judô

LIGA NACIONAL DE JUDÔ - BRASIL